

PORTARIA Nº 380/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERADO o requerimento de nº 285 protocolado nesta Prefeitura em 10 de julho do ano em curso, tendo recebido parecer da Procuradoria Geral desta Edilidade pelo seu deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse Particular ao Servidor JONAS MIGUEL DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula 998924, a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito